

Demonstrações Financeiras

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

31 de dezembro de 2017
com Relatório do Auditor Independente

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2017

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas a demonstrações financeiras.....	11

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da
Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Infraestrutura da concessão

Como divulgado na nota explicativa nº 8 às demonstrações financeiras, a Companhia possui registrado ativo financeiro de concessão no montante de R\$ 141.363.649 mil. Conforme descrito nas notas explicativas nº 3.4 e nº 3.10, o saldo do ativo financeiro de concessão reflete o valor do fluxo de caixa futuro garantido pelo Poder Concedente conforme o contrato de concessão, descontado pela TRAF - Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro de concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da Receita Anual Permitida – RAP que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

Esse assunto foi considerado um assunto significativo para a nossa auditoria, tendo em vista as especificidades e grau de julgamento atrelados ao processo de avaliação do ativo financeiro, bem como a magnitude dos montantes envolvidos e a natureza do processo de mensuração aplicado pela Companhia, o qual envolve planilhas de cálculo complexas e que são manualmente atualizadas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação do desenho, da implementação e da efetividade das atividades de controles internos da Companhia relacionados aos cálculos do ativo financeiro de concessão; (ii) a avaliação do critério de reconhecimento e mensuração do ativo financeiro de concessão; (iii) a obtenção e teste das planilhas de cálculo preparadas pela Companhia, além de seu confronto com os registros efetuados no sistema contábil; e (iv) recálculo do ativo financeiro de concessão, incluindo a mensuração e o reconhecimento da receita de remuneração do ativo financeiro de concessão e da receita dos serviços de operação e manutenção das linhas de transmissão, com o auxílio de nossos especialistas internos na Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, correspondente ao IFRIC 12.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados para a mensuração do ativo financeiro de concessão, consideramos que as políticas de mensuração e reconhecimento do ativo financeiro de concessão bem como as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gláucio Dutra da Silva'.

Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ090174/O-4

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	10.384.439	16.829.719
Concessionárias e permissionárias	7	966.533	1.879.955
Contas a receber - partes relacionadas	18	48.697	-
Adiantamentos a fornecedores		130.458	137.221
Impostos a recuperar		309.108	621.812
Estoques		19.308	14.708
Ativo financeiro amortizável	8	6.552.070	12.714.278
Outros ativos circulantes		71.391	65.477
		18.482.004	32.263.170
Ativo não circulante			
Títulos e valores mobiliários	6	3.095.511	1.653.870
Ativo financeiro amortizável	8	134.811.578	120.763.942
Outros ativos não circulantes		-	574.212
Imobilizado		133.430	150.958
		138.040.519	123.142.982
Total do ativo		156.522.523	155.406.152
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores – terceiros		4.167.602	4.147.949
Fornecedores - partes relacionadas	18	414.634	6.339
Financiamentos - terceiros	9	4.699.167	3.954.529
Tributos e contribuições sociais		263.207	357.287
Taxas regulamentares		613.031	179.699
Dividendos propostos		-	54.598
Outros passivos circulantes		154.380	188.647
		10.312.021	8.889.048
Passivo não circulante			
Financiamentos - terceiros	9	60.848.026	62.506.791
Outras contas a pagar - partes relacionadas	18	-	13.069
Impostos diferidos	10	21.027.249	18.100.221
		81.875.275	80.620.081
Patrimônio líquido	12		
Capital social		78.618.000	78.618.000
Prejuízo acumulado		(14.282.773)	(12.720.977)
		64.335.227	65.897.023
Total do passivo		156.522.523	155.406.152

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em reais)

	Nota	2017	2016
Receita operacional líquida	13	18.271.834	40.487.239
Custo da operação	14	(9.914.054)	(31.142.745)
Lucro/(prejuízo) bruto		8.357.780	9.344.494
Despesas gerais e administrativas	15	(1.848.216)	(1.860.867)
Outras despesas/receitas operacionais		(36.943)	-
Lucro antes do resultado financeiro		6.472.621	7.483.627
Resultado financeiro	16	(5.032.391)	(5.741.915)
Receita financeira		1.289.800	1.254.468
Despesa financeira		(6.322.192)	(6.996.383)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		1.440.230	1.741.712
Imposto de renda e contribuição social	17	(3.002.026)	(3.836.624)
Prejuízo do exercício		(1.561.796)	(2.094.912)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Prejuízo do exercício	(1.561.796)	(2.094.912)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes	<u>(1.561.796)</u>	<u>(2.094.912)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais)

	<u>Capital social</u>	<u>(Prejuízo) acumulado</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2015	48.618.000	(10.626.065)	37.991.935
Aumento de capital conforme AGE de 14 de dezembro de 2016	30.000.000	-	30.000.000
Prejuízo do exercício	-	(2.094.912)	(2.094.912)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<u>78.618.000</u>	<u>(12.720.977)</u>	<u>65.897.023</u>
Prejuízo do exercício	-	(1.561.796)	(1.561.796)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	<u>78.618.000</u>	<u>(14.282.773)</u>	<u>64.335.227</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício antes dos impostos	1.440.230	1.741.712
Itens de resultado que não afetam o caixa		
Juros e variações monetárias dos empréstimos	6.150.211	5.658.521
Depreciação e amortização	17.529	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	16.860	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Concessionárias e Permissionárias	896.562	(1.879.955)
Contas a receber - partes relacionadas	(48.697)	-
Ativo financeiro amortizável	(7.885.429)	(40.159.178)
Estoques	(4.600)	(14.708)
Impostos a recuperar	350.188	(62.117)
Adiantamentos a fornecedores	72.240	(115.243)
Outros ativos	502.822	(557.670)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	427.948	4.103.731
Tributos e contribuições sociais	(137.744)	4.400.488
Taxas regulamentares	433.332	179.699
Impostos pagos	(68.819)	(248.723)
Juros pagos	(4.589.905)	(10.415.700)
Outros passivos	(47.334)	(2.830)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	<u>(2.474.606)</u>	<u>(37.371.973)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e intangível	-	(150.958)
Títulos e valores imobiliários	(1.441.642)	(1.653.870)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento	<u>(1.441.642)</u>	<u>(1.804.828)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	30.000.000
Empréstimos captados	-	66.646.451
Empréstimos pagos	(2.474.434)	(51.809.019)
Dividendos pagos	(54.598)	-
Fluxo de caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	<u>(2.529.032)</u>	<u>44.837.432</u>
(Redução) Aumentos líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>(6.445.279)</u>	<u>5.660.631</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>16.829.719</u>	<u>11.169.088</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>10.384.439</u>	<u>16.829.719</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais)

1. Informações gerais

A Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. (“Companhia” ou “MRTE”), foi constituída em 18 de novembro de 2013 e é uma sociedade anônima fechada, de capital privado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH), que é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China.

1.1. Da concessão

Em 14 de novembro de 2013 a SGBH venceu o Leilão ANEEL nº 007/2013 com receita anual permitida (RAP) no valor de R\$11.599.380 e deságio de 28% frente a RAP máxima apresentada pela ANEEL. O contrato de concessão foi assinado em 29 de janeiro de 2014, para construção, operação e manutenção da seguinte instalação de transmissão no município de Três Lagoas:

- (i) pela Subestação Marechal Rondon 440/138kv, autorizada conforme Licença de Operação nº 1321/2015 retificada em 11 de abril de 2017.
- (ii) A entrada em operação da Companhia ocorreu no mês de julho de 2017, conforme termos de liberação para operação comercial emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”).

1.2. Receita anual permitida (RAP)

A RAP foi determinada em aproximadamente R\$ 11.599.380 (valor histórico) e será corrigida anualmente pelo IGP-M e será válida pelos primeiros 15 anos, contados a partir do início da operação comercial. No período restante, perfazendo o total de 30 anos de concessão, a RAP será reduzida a 50% do seu valor original.

Em 23 de junho de 2016, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.098/2016 estabeleceu a RAP em R\$ 14.589.543 para o período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017.

Em 14 de junho de 2017, a ANEEL, de acordo com o Despacho nº 1.630/2017, determinou o cancelamento dos Termos de Liberação TL ONS 253/9/2016, TL ONS 254/P/9/2016, TL ONS 255/P/9/2016 e TL ONS 256/P/9/2016, que autorizaram a entrada em operação comercial provisória em 05 de setembro de 2016 da Marechal Rondon.

Em 19 de julho de 2017, a ONS, de acordo com a carta 1101/100/2017, determinou que os valores de receita pagos pelos usuários entre o dia 05 de setembro de 2016, data de surgimento de pendência impeditiva própria, e o dia 31 de maio de 2017, data do último envio das informações que compõem a Parcela de Ajuste à ANEEL, fossem compensados através dos valores definidos no Anexo VI da Resolução Homologatória 2.258/17.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais)

2. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos apresentados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

As demonstrações financeiras foram autorizadas pela Administração em 16 de março de 2018.

2.1. Estimativas e premissas

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

2.2. Conversão de saldos em moeda estrangeira

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

2.3. Classificação circulante versus não circulante

Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa.

Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais)

3.2. Concessionárias e permissionárias

Destinam-se à contabilização de créditos referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

Provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis.

3.3. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

3.4. Ativo financeiro amortizável

De acordo com o ICPC 01 (R1) Contratos de concessão, as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário.

No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão na utilização do modelo de ativo financeiro, classificado como "recebíveis" e registrado ao valor justo.

Os ativos financeiros amortizáveis incluem os valores a receber decorrentes dos serviços de desenvolvimento de infraestrutura, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção.

Na aplicação do ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, que define as regras de mensuração e contabilização do ativo financeiro é necessário que os CPC 17 - Contratos de Construções, CPC 30 - Reconhecimento das receitas e CPC 38 - Instrumentos financeiros - reconhecimento e mensuração sejam aplicados em conjunto.

3.5. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros e financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais)

ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

3.6. Impostos

Impostos sobre serviços prestados

As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 1,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 7,6%. Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

Imposto de renda e contribuição social - correntes

A tributação sobre o lucro compreendeu o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240.000 no período de 12 meses, enquanto que contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Impostos diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

3.7. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado.

3.8. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais)

provável que ocorra nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes.

3.9. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.10. Receita operacional

Receita de construção

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a transmissão de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo imobilizado em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais, se houver.

Remuneração dos ativos financeiros

Corresponde a remuneração pela taxa de desconto, que compreende a taxa interna de retorno do projeto, do fluxo incondicional de recursos estabelecido pelo poder concedente através da RAP.

3.11. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber partes relacionadas, concessionárias e permissionárias e ativo financeiro amortizável.

O saldo e caixa e equivalente de caixa são classificados pelo valor justo e contas a receber partes relacionadas, concessionárias e permissionárias e ativo financeiro amortizável são classificados pelo custo amortizado.

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento, compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia reconhece um ativo financeiro decorrente de contratos de concessão quando possui um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte por ele indicada para os serviços de construção ou melhorias prestadas. Tais ativos financeiros são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e classificados como empréstimos e recebíveis. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais)

Passivos financeiros não derivativos

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: financiamentos – terceiros, fornecedores – terceiros e fornecedores – partes relacionadas. Os saldos de tais passivos financeiros são classificados pelo custo amortizado.

A Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possui passivos financeiros não derivativos na categoria: Outros passivos financeiros ao custo amortizado - reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa) dos ativos e passivos financeiros

Um ativo financeiro é baixado quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem e/ou quando a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Ativos e passivos financeiros derivativos

A Companhia não mantém ativos ou passivos financeiros derivativos e não identificou contratos com características de derivativos embutidos separáveis.

3.12. Fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3.13. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes ao de mercado. Certas transações por possuírem características e condições únicas e/ou específicas portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais)

4. Novos pronunciamentos técnicos e interpretações

4.1. Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2017, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no exercício atual e em exercício anteriores:

Modificações ao CPC 03 (R2) - Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento.

Modificações ao CPC 32 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas.

Modificações ao CPC 45 - Ciclos de melhorias anuais 2015-2017.

4.2 As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de das demonstrações financeiras da Companhia são divulgadas abaixo. A Companhia adotará essas normas, tão logo entrem em vigor:

CPC 48 - Instrumentos Financeiros - A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

Em 2017, a Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada da classificação e da mensuração, considerando que a Companhia não adota contabilidade de hedge. Tomou por base informações atualmente disponíveis e poderá estar sujeita a mudanças decorrentes de informações razoáveis e passíveis de sustentação que serão disponibilizadas a Companhia em 2018, quando passará a adotar o CPC 48. Em geral, exceto pelo mencionado no tópico de Classificação e mensuração, abaixo, a Companhia não prevê nenhum impacto significativo no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

(a) Classificação e mensuração - A Companhia continuará avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos ao valor justo e espera que determinadas aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários possam vir a ser mensuradas pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, uma vez que espera não só manter estas aplicações, mas também negociá-las de forma relativamente frequente.

As contas a receber, são mantidos para captar fluxos de caixa contratuais e deverão gerar fluxos de caixa representando apenas pagamentos de principal e juros. A Companhia entende que as características contratuais de fluxo de caixa desses instrumentos atendem aos critérios de mensuração de custo amortizado. Portanto, não se faz necessária a reclassificação para esses instrumentos.

A Companhia mantém estudos e discussões no setor de atuação quanto aos possíveis impactos da aplicação da norma. Estas análises e discussões, por sua natureza e complexidade e pela similaridade dos desafios e contratos inerentes a sua área de atuação envolvem não apenas a Companhia, mas outros participantes da indústria em que atua e da comunidade de negócios, tal como a ABRACONEE - Associação Brasileira de Contadores do Setor de Energia Elétrica.

Até a presente data, não existe entre os participantes do Setor um consenso no que diz respeito a adequada definição quanto à mensuração dos ativos financeiros da concessão, principalmente no que se refere a parcela a ser indenizada pelo poder concedente ao final da concessão. Dessa forma, até a data de conclusão destas demonstrações financeiras, não foi concluída a mensuração da implementação da referida norma contábil vigente a partir de janeiro de 2018. Cabe ressaltar que a Companhia divulga na nota explicativa nº 19.1 os valores de custo amortizado e justo de todo o seu ativo financeiro, incluindo a parcela a ser indenizada pelo poder concedente ao final da concessão e aquela a ser recuperável através da Receita Anual Permitida – RAP.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais)

(b) Redução ao valor recuperável - A norma exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos e valores mobiliários e contas a receber, com base em 12 meses ou por toda a vida. As perdas de crédito esperadas são avaliadas pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis.

CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes - A norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, onde a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia planeja adotar a nova norma com início a partir de 1º de janeiro de 2018 com base no método retrospectivo modificado.

A Companhia atua na construção, operação e manutenção e transmissão de energia elétrica, por meio de contratos de concessão estabelecidos em licitações realizadas pelo Poder Público para concessão de serviço público de transmissão.

Prestação de serviços de transmissão - Para contratos com a ANEEL em que geralmente se espera que a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão sejam as únicas obrigações de execução, a adoção da norma não deverá ter impacto na receita e no resultado da Companhia. A Companhia reconhece a receita ao longo tempo, conforme o serviço de disponibilização da rede de transmissão é prestado.

Contraprestação variável - Os contratos de concessão mencionam a parcela variável ("PV"), que consistem em uma parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. Atualmente, a Companhia reconhece a receita de transmissão mensurada ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de descontos referentes a parcela variável, que dão origem a uma contraprestação variável. A norma exige que a contraprestação variável seja restrita para evitar o reconhecimento excessivo da receita. A Companhia não espera que a adoção da norma traga alterações, já que a PV reduz sua receita bruta.

Adicionalmente, as multas incorridas pela penalidade na qualidade da prestação do serviço, atualmente são contabilizadas como despesa operacional. A nova regra, item 50 e 51, indica que a receita deve ser reconhecida líquida de descontos, abatimentos, penalidades e outros itens, portanto, a Companhia identifica que as multas a partir de 1º de janeiro de 2018 deverão ser registradas como redutora da receita e não como despesa operacional.

Alocação do preço de venda - A Companhia contabiliza a remuneração do ativo financeiro e o serviço de operação e manutenção como entregas separadas e aloca a contraprestação de forma distribuída entre esses produtos, seguindo o definido nos contratos de concessão.

Na avaliação da Companhia a apropriação da contraprestação e, conseqüentemente, a época do montante de receita reconhecida não serão afetados.

Reconhecimento da receita ao longo do tempo - A Companhia concluiu que os serviços são atendidos ao longo do tempo, dado que o cliente simultaneamente recebe e consome os benefícios fornecidos pela Companhia. De acordo com a norma, a Companhia continuará a reconhecer a receita desses contratos de serviços ao longo do tempo, atendendo ao exigido pela nova norma.

Exigências de apresentação e divulgação - As exigências de apresentação e divulgação da norma são mais detalhadas e como exigido, a Companhia desagrega as receitas reconhecidas de contratos com clientes em categorias que descrevem a natureza, o montante e o fato das receitas

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais)

e dos fluxos de caixa serem afetados por fatores econômicos. A Companhia possui apenas um segmento operacional.

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil - estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

A norma também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as atualmente.

A norma entra em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019. O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a retrospectiva completa ou uma abordagem modificada da retrospectiva. As provisões transitórias da norma permitem determinadas isenções.

Em 2018, a Companhia planeja avaliar o efeito potencial da norma nas suas demonstrações financeiras.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Bancos	4.096.581	15.723.380
Aplicações financeiras	6.287.858	1.106.339
	<u>10.384.439</u>	<u>16.829.719</u>

A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs e Fundos de Investimento que buscam alcançar seu objetivo por meio da aplicação de seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento da classe Referenciado. Tanto os CDBs como os fundos podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração atrelada à taxa de 97,5% do CDI.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais)

6. Títulos e valores mobiliários

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Conta reserva - financiamentos	3.095.511	1.653.870
	<u>3.095.511</u>	<u>1.653.870</u>

Saldo se refere a conta reserva para garantia do pagamento do empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”).

Durante todo o prazo do contrato, a Companhia deve manter em favor do BNDES uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente ao serviço de dívida de três meses. Caso a Companhia não tenha atingido o índice mínimo de 1,2 no índice de cobertura do serviço da dívida, deverá dobrar o valor da conta reserva para o valor que corresponda a seis meses do serviço da dívida, sendo que a movimentação dessa conta só pode ser realizada com autorização formal do BNDES.

7. Concessionárias e permissionárias

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
A vencer	925.929	1.621.579
Vencidas até 30 dias	23.464	245.651
Vencidas até 60 dias	126	1.752
Vencidas até 90 dias	22	10.973
Vencidas há mais de 90 dias	33.852	-
	<u>983.393</u>	<u>1.879.955</u>
(-) PCLD	<u>(16.860)</u>	<u>-</u>
	<u>966.533</u>	<u>1.879.955</u>

Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. De acordo com as normas do agente regulador, a PCLD deve ser avaliada para saldos vencidos acima de 180 dias. A Administração, por sua vez avalia as faturas vencidas cima de 180 dias de forma individualizada, e constitui a PCLD julgada necessária. Segue movimentação da PCLD:

	<u>2017</u>
Saldo em 1º de janeiro	-
Adição da provisão	<u>(16.860)</u>
Saldo em 31 de dezembro	<u>(16.860)</u>

8. Ativo financeiro amortizável

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Circulante	6.552.070	12.714.278
Não circulante	134.811.578	120.763.942
	<u>141.363.648</u>	<u>133.478.220</u>

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais)

Conforme contrato de concessão da Companhia (conforme nota explicativa 1.1) a Companhia reconheceu um recebível de concessão de serviço conforme o valor atual dos pagamentos mínimos anuais garantidos a serem recebidos do poder concedente. A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o ativo financeiro reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, e é apurado comparando o retorno esperado com o valor do investimento.

As concessões das linhas de transmissão de energia da Companhia são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e das demais Instalações de transmissão, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão.

9. Empréstimos e financiamentos

a) Total da dívida

Descrição	Início	Vencimento	Garantidor	Encargos	2017	2016
BNDES	05/2016	06/2030	N/A	TJLP+1,88%/ TJLP+2,88%	49.520.359	51.461.320
Debêntures	12/2016	06/2026	N/A	IPCA+8,00%	16.026.834	15.000.000
					65.547.193	66.461.320
Circulante					4.699.167	3.954.529
Não circulante					60.848.026	62.506.791
					65.547.193	66.461.320

Debêntures SGBH

Em 5 de maio de 2014 foi aprovado através de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a emissão de 300 debêntures não conversíveis em ações, em série única, no valor de R\$255.480,00 cada.

As debêntures terão sua data de vencimento contados a partir da data de emissão e deverão permanecer vigentes até a liberação de recursos provenientes de operações de financiamento de longo prazo dos projetos da Companhia perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), ou qualquer outro evento nos termos deste instrumento, vencendo-se, portanto, aproximadamente, em 29 de abril de 2016 podendo ter seu saldo devedor liquidado antes do vencimento previsto sem qualquer ônus para o emissor.

Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP acrescida de um spread equivalente a 0,70% a.a.

O Valor Nominal Unitário das Debêntures, devidamente acrescido da Remuneração (conforme definido acima), deverá ser integralmente pago na data de vencimento.

Em 31 de dezembro de 2014 haviam sido emitidas 78 das 300 debentures já aprovadas pela Administração.

Durante o ano de 2015 foram emitidas mais 119 debentures, perfazendo um total de 197 debentures emitidas e um total desembolsado de R\$50.329.560.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais)

Em 05 de maio de 2016 a Companhia repagou integralmente o valor desembolsado e mais os juros acumulado durante todo o período de vigências no valor total de R\$59.095.805.

BNDES

Em 13 de outubro de 2015, foi firmado um contrato de financiamento junto ao BNDES no montante de R\$ 62.152.040 destinado a aquisição de máquinas e equipamentos e compra de materiais para a construção de suas linhas de transmissão. Sobre o Subcrédito A incidirão juros de 2,28% ao ano e sobre o Subcrédito B incidirão juros de 1,88% ao ano, a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP).

Esse financiamento será pago em 168 (cento e sessenta e oito) parcelas mensais e sucessivas. A primeira parcela venceu em 15 de agosto de 2016 e a última vencerá em 15 de julho de 2030.

Garantias

- Penhor de direitos emergentes do contrato de concessão.
- Caução, dada por todos os acionistas em favor do BNDES, da totalidade das ações da Companhia.
- Caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão.

Covenants

A Companhia deve apresentar o fluxo de caixa disponível para pagamento da dívida no período dividido pelo montante de juros a pagar adicionado do montante amortizado do principal superior ou igual a 1,2 vezes. O referido índice não foi atingido pela Companhia em 31 de dezembro de 2017.

O Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito 15.2.0471.1 estabelece a obrigação de dobrar a conta reserva de 3 para 6 vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço de dívida, caso o ICSD mínimo de 1,2 não seja atingido. A referida obrigação de dobrar a conta reserva foi cumprida pela Companhia em 31 de dezembro de 2017 conforme nota explicativa 6.

Debêntures

Em 15 de dezembro de 2016 foi assinado o Instrumento Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição e desembolso em 29 de dezembro do mesmo ano no valor de R\$ 15.000.000 (quinze milhões de reais), sendo a primeira amortização em 30 de dezembro 2021 com o término em 30 de dezembro de 2020.

A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a IPCA + 8,00% a.a.

Conforme Escritura em 2017 foi efetuado a provisão dos juros do contrato e pagamentos efetuados em 30/06/2017 e 02/01/2018.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais)

As garantias que suportam o financiamento são compartilhadas com o BNDES, sendo as Contas Reservas constituídas a partir de 15 de janeiro de 2020 no valor de 3 vezes o serviço da dívida considerando juros e amortização.

Com relação ao não atingimento do índice de cobertura pela Companhia em 31 de dezembro de 2017, conforme cláusula 6.1 item (xli) da escritura é necessário que a emissora não atinja o mínimo do ICSD durante 3 anos consecutivos ou 4 anos intercalados para que seja caracterizado como descumprimento contratual.

b) Fluxos de pagamentos futuros da dívida (principal):

	<u>Amortização</u>
2019	2.621.183
2020	3.695.019
2021	3.573.500
2021-2030	50.958.324
	<u>60.848.026</u>

10. Impostos passivos diferidos

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Impostos passivos diferidos	21.027.249	18.100.221
	<u>21.027.249</u>	<u>18.100.221</u>

Os saldos são referentes: (i) registros contábeis da movimentação do ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão que será realizado na proporção das operações considerando a receita e custos de operação realizados e depreciação do ativo imobilizado da concessão; (ii) PIS e COFINS sobre a receita de construção (registrada de acordo com o CPC 17 - Contratos de Construção). Será realizada de acordo com o recebimento da receita da referida obras (ativo imobilizado da concessão).

11. Provisão para contingências

A Administração da Companhia, com base na análise individual dos processos judiciais e suportados por opinião de seus assessores jurídicos, constatou que não há ações movidas contra a Companhia com prognóstico de perda classificadas como "provável" e que gerem, portanto, a necessidade de constituição de provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais)

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 04 de maio de 2016, foram subscritas 30.000.000 ações ordinárias e nominativas, ao preço de R\$1 cada, integralizadas mediante a utilização de Adiantamentos para futuro aumento de capital realizados no decorrer do exercício. O aumento de capital foi realizado através de AGE de 14 de dezembro e 2016.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$78.618.000, dividido em 78.618.000 ações ordinárias e nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1,00 cada.

	<u>2017 e 2016</u>
SGBH	99,99%
International Grid Holding Limited	0,01%
	<u>100%</u>

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades Anônimas.

c) Dividendos

Até 2015, aos acionistas era garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 50% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por ações. Entretanto, o ato societário datado de 21 de outubro de 2016 alterou esse percentual para 1%, com vigência a partir do exercício de 2016.

13. Receita operacional líquida

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita operacional bruta	19.788.416	45.261.374
Receita de operação e manutenção	3.238.217	818.219
Remuneração dos ativos financeiros	16.550.199	13.999.324
Receita de construção	-	30.443.831
Deduções da receita operacional	(1.516.582)	(4.774.135)
PIS (corrente e diferido)	(183.551)	(817.257)
COFINS (corrente e diferido)	(845.446)	(3.764.335)
RGR	(323.482)	(127.555)
P&D	(112.346)	(44.579)
TFSEE	(51.757)	(20.409)
	<u>18.271.834</u>	<u>40.487.239</u>

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais)

14. Custo da operação

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Pessoal	(560.933)	(30.895)
Materiais	(29.124)	(32.596)
Serviços de terceiros	(583.900)	(40.840)
Arrendamentos e aluguéis	(20.532)	(5.474)
Tributos	(3.957)	(471.008)
Custo de construção	-	(30.443.831)
Custo de Operação e Manutenção	(8.523.732)	-
Gastos Diversos	(191.876)	(118.101)
	<u>(9.914.054)</u>	<u>(31.142.745)</u>

15. Despesas gerais e administrativas

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Pessoal	(1.082.831)	(1.055.481)
Serviços de terceiros	(556.199)	(611.497)
Arrendamentos e aluguéis	(70.414)	(74.079)
Outras	(138.772)	(119.810)
	<u>(1.848.216)</u>	<u>(1.860.867)</u>

16. Resultado financeiro

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita financeira	<u>1.289.800</u>	<u>1.254.468</u>
Receita de aplicações financeiras	1.239.061	1.267.931
Outras	112.544	47.714
Tributos sobre receitas financeiras	(61.805)	(61.177)
Despesa financeira	<u>(6.322.191)</u>	<u>(6.996.383)</u>
Juros sobre debêntures	(1.198.803)	(2.714.738)
Juros BNDES	(3.989.428)	(2.498.681)
Variação monetária passiva	(456.926)	(445.102)
IOF, comissões e taxas	-	(1.227.657)
Outras	(677.034)	(110.205)
	<u>(5.032.391)</u>	<u>(5.741.915)</u>

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais)

17. Conciliação do imposto de renda e contribuição social (IR e CS)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	1.440.230	1.741.712
Alíquota nominal	<u>(489.678)</u>	<u>(568.182)</u>
Adições e exclusões não dedutíveis	(176.244)	302.426
Adição de contribuição social a base do IR	-	(23.925)
Incentivos fiscais (Lei Rouanet/Desportivo)	-	1.892
Outros	<u>(2.336.104)</u>	<u>(3.553.269)</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota efetiva	<u>(3.002.026)</u>	<u>(3.836.624)</u>
IR e CS correntes	(2.969)	(235.505)
IR e CS diferidos	<u>(2.999.057)</u>	<u>(3.601.119)</u>
	<u>(3.002.026)</u>	<u>(3.836.624)</u>

18. Partes relacionadas

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e empresas do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

18.1. Ativo

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contas a receber - partes relacionadas	<u>48.697</u>	<u>-</u>
Rateio Res. 699/16 – ANEEL (i)	48.697	-
Outros		

18.2. Passivo

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fornecedores - partes relacionadas	<u>414.634</u>	<u>19.408</u>
Aluguel (ii)	5.350	6.339
Rateio Res. 699/16 – ANEEL (i)	396.215	-
Outros	13.069	13.069

18.3. Resultado

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultado - partes relacionadas	<u>(834.841)</u>	<u>(74.079)</u>
Despesa aluguel (ii)	(64.061)	(74.079)
Rateio Res. 699/16 – ANEEL (i)	(770.780)	-

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais)

- (i) Em setembro de 2017 visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL – Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as empresas compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as empresas envolvidas.
- (ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto a SGBH.

19. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

Em 2017 e 2016, a Companhia não registrou investimentos mantidos até o vencimento ou ativos financeiros disponíveis para a venda. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Todos os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2.

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

19.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados pelo valor justo	Nota	2017	2016
Caixa e equivalentes de caixa	5	10.384.439	16.829.719

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nota	2017	2016
Contas a receber - partes relacionadas	18	48.697	-
Concessionárias e permissionárias	7	966.533	1.879.955
Ativo financeiro amortizável	8	141.363.648	133.478.220

Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nota	2017	2016
Fornecedores terceiros	-	4.167.602	4.147.949
Fornecedores - partes relacionadas	18	414.634	19.408
Financiamentos - Terceiros	9	65.547.193	66.461.320

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais)

19.2. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

b) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos indexados a taxas de juros pré-fixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

c) Riscos cambiais

Os resultados da Companhia não estão suscetíveis de sofrer variações materiais em função da natureza das atividades da Companhia. Adicionalmente, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Risco de crédito

O risco de crédito está relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações. Os riscos de créditos relacionados as concessionárias e permissionárias são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a empresa apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos.

e) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais)

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

20. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

21. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração financeira, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

A cobertura de seguros contra riscos operacionais é composta por danos materiais e para responsabilidade civil, conforme:

<u>Ativo</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Responsabilidade civil	Risco civil	383.258	49.602
Seguro Patrimonial	Risco operacional	65.325.612	-
Total Seguros		65.708.870	49.602